

IOUU.

IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros S.A.



CNPJ/ME nº 26.484.548/0001-48 - NIRE 35.30057822-8

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 11º andar/Parte D, Edifício Adalmiro Dellape Baptista "B32", Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento do único acionista, a saber: **Banco Bluebank S.A.**, representado por suas Diretoras: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso e Renata Leme Borges dos Santos. **3. Mesa:** Sra. Viviane Aparecida Rodrigues Afonso, Presidente da Mesa; Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, transmitidos à Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) em 29 de abril de 2025; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e **(iii)** eleição da Diretoria para o mandato de 02 (dois) anos. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: (i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGO, uma vez que os mesmos são do inteiro conhecimento do acionista; **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão das matérias elencadas na ordem do dia: **6.1.** Foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram disponibilizados previamente ao acionista e transmitidos no dia 29 de abril de 2025 na Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, sendo dispensada a publicação nos termos do artigo 294, III da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, que o prejuízo apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 802.045,77 (oitocentos e dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) será integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. **6.3.** O acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, pela eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, dos Srs.: (i) **Maurício Antônio Quadrado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº X.X01.378-X-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.718.308-XX, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, 11º andar, parte A, São Paulo/SP, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) **Viviane Aparecida Rodrigues Afonso**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº XX.073.325-X, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.105.798-XX, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, 11º andar, parte A, São Paulo/SP, CEP 04538-132, para o cargo de Diretora sem designação específica; (iii) **Roberto Musto**, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº XX.313.18X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.833.108-XX, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, 11º andar, parte A, São Paulo/SP, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iv) **Reinaldo Hossepian Salles Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº XX614122-X e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.622.048-XX, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, 11º andar, parte A, São Paulo/SP, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor sem designação específica. **6.3.1.** Os Diretores, ora eleitos declaram, sob penas da Lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer cargo de administrador de sociedade empresária, bem como não estão sujeitos à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa. **6.3.2.** Diante das deliberações aprovadas acima, o acionista resolve, sem quaisquer ressalvas, consignar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, passa a ser a seguinte: (i) **Diretor:** Maurício Antônio Quadrado; (ii) **Diretora:** Viviane Aparecida Rodrigues Afonso; (iii) **Diretor:** Roberto Musto; e (iv) **Diretor:** Reinaldo Hossepian Salles Lima. **6.4.** Fica autorizada Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Sra. Viviane Aparecida Rodrigues Afonso - Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima - Secretária da Mesa. Acionista Presente: Banco BlueBank S.A., representado pelos suas Diretoras: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso e Renata Leme Borges dos Santos. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2025. **Mesa:** **Viviane Aparecida Rodrigues Afonso** - Presidente; **Alexandra Silva de Lima** - Secretária. **JUCESP** nº 219.486/25-6 em 03/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>